

Ant. 16



LEI Nº 37 - DE 8 DE OUTUBRO DE 1948

Dá a denominação de "Desembargador Tenório" a uma rua da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º - Fica denominada "Desembargador Tenório" a rua atualmente sem nome, que começa na Avenida Dr. Fernandes Lima e vai até o Reginaldo, em terreno concedido à Municipalidade entre o prédio nº 452 e o terreno pertencente a David de Paiva Gomes, na mesma avenida, cuja rua está traçada em planta aprovada pelo Prefeito aos 12 de dezembro de 1945.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 8 de outubro de 1948.

João Teixeira de Vasconcelos
João Teixeira de Vasconcelos

Clodio Rodrigues de Araújo
Clodio Rodrigues de Araújo

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maceió, aos oito (8) dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e oito (1948).

Paulo Valente Juca
Paulo Valente Juca
Chefe do Expediente substituto